

# Conselho Municipal de Saúde

Viamão/RS


RESOLUÇÃO Nº 008/CMS/2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Viamão/RS, em sua plenária ordinária nº 302 realizada na data de 01 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.879/2011 de 17 de julho de 2011 em seu artigo 7º, parágrafo 1º, RESOLVE:


Art. 1º - Aprova o Plano de Aplicação de Testes rápidos IGC e IGM, quantidade de 4000 unidades no valor total de 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais) sendo utilizado a dotação 13592, principal 3.390.30.00.00.00 desdobrada 13597 3.390.30.99.00.00, Plano de Aplicação foi provado por unanimidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Viamão, 02 de setembro de 2020.

  
Laureci Goulart  
Presidente

Homologo em 08/09/2020

  
Nadim Harfouche  
Prefeito Municipal de Viamão/RS